INDICAÇÃO Parintins-AM, 26 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura de Parintins através da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes de Parintins (EMTT) que realize a pintura de faixas de pedestres em frente ao portão principal das escolas das redes municipais e estaduais na sede do município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente para indicar à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT) que realize a pintura de faixa de pedestres em frente ao portão principal das escolas localizadas na sede deste município. Tendo em vista o grande índice de acidentes recorrente a imprudências nas ruas de Parintins, uma vez que muitas escolas estão localizadas em ruas com grande fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos. Para que haja segurança tantos para os alunos, quanto para os pais e funcionários dos educandários é que apresento esta indicação. Diante do exposto é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josenaldo Batista Lima
Vereador Solidariedade